



|             |                   |
|-------------|-------------------|
| PROCESSO    | 942240/2019       |
| INTERESSADO | MIRIAM VIDAL GAMA |
| ASSUNTO     | DEMANDA INTERNA   |

**DELIBERAÇÃO Nº 120/2020 – (CEF CAU/MT)**

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO** – CEF, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação da estudante Miriam Vidal Gama, no qual requer verificar a regularidade da Universidade Uninassau, bem como, que o CAU/MT informe se haverá problema em seu registro junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Considerando o recebimento do Ofício circular nº 011/2020/CAU-BR (protocolo 1061350/2020) que versa sobre a “suspensão por determinação judicial da Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019, de 29 de março de 2019 que aprovou a recusa de “concessão do registro profissional, pelos CAU/UFs, aos egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo realizados na modalidade de ensino a distância.”

Considerando a sentença do processo 1014370-20.2019.4.01.3400, devidamente proferida na 17ª Vara Federal –SJDF pelo Juiz Federal Sr. Diego Câmara.

**DELIBEROU:**

1. INFORMAR a requerente que a verificação de regularidade da Instituição de Ensino Superior Uninassau deve ser examinada no órgão competente - Ministério da Educação.
2. INFORMAR a requerente que a Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019 encontra-se suspensa por determinação judicial, conforme consta na sentença do processo 1014370-20.2019.4.01.3400 da 17ª Vara Federal Cível da SJDF.
3. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira da Juliana Demartini.

**HENDYEL CASTRO REIS**  
Coordenadora

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**  
Coordenador Adjunto



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO **DELIBERAÇÃO Nº 120/2020 – (CEF CAU/MT)**  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

---

**JULIANA DERMATINE**

Membro

AUSENTE

---

*Carlos Renato* 